



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmf.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5729/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 987/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 987/2026, de autoria do Nobre Vereador Bosco Foz, apresentada em 26 de março de 2026, encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe o envio de Projeto de Lei que viabilize a implementação da Política Municipal “Foz do Iguaçu Amiga da Pessoa Idosa”, com foco no diagnóstico participativo, planejamento intersetorial e adesão a programas nacionais e internacionais voltados ao envelhecimento ativo, cumpre informar o que segue.

Ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, órgão competente para análise da matéria no âmbito da Política Municipal da Pessoa Idosa, informamos que a Pasta acolhe a indicação apresentada, reconhecendo a relevância da pauta diante do atual cenário de envelhecimento populacional e da necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Conforme manifestação técnica formalizada por meio do Memorando Interno nº 28533/2026, de 24 de abril de 2026, recebido pela SGOV via SID em 15 de maio de 2026, o Município de Foz do Iguaçu encontra-se em fase avançada de adesão ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, iniciativa do Governo do Estado do Paraná vinculada à Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas da Pessoa Idosa, da Organização Mundial da Saúde – OMS, tendo, inclusive, formalizado carta de interesse junto ao Estado.

Ainda de acordo com a SMAS, o processo encontra-se em tramitação e já apresenta avanços concretos no fortalecimento da governança, na organização da rede de atendimento e na estruturação técnica da política pública municipal voltada à pessoa idosa. Nesse contexto, vêm sendo desenvolvidas ações estratégicas alinhadas às diretrizes estaduais, nacionais e internacionais de envelhecimento digno, ativo e saudável, incluindo a consolidação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, o mapeamento da rede de atendimento, a estruturação de indicadores, a ampliação da articulação entre políticas públicas e a organização da política do cuidado e da proteção social da pessoa idosa.

Registra-se, ainda, que a proposição apresentada encontra consonância com as diretrizes constantes da própria Indicação nº 987/2026, que trata da implementação da Política Municipal “Foz do Iguaçu Amiga da Pessoa Idosa”, com enfoque no envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e com qualidade de vida, bem como na integração intersetorial das políticas públicas municipais.

Dessa forma, o Poder Executivo reafirma a importância da pauta e permanece à disposição para atuação conjunta e permanente na construção de ações, programas e instrumentos normativos que promovam melhorias concretas à população idosa de Foz do Iguaçu.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5729/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 987/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



86973fbb-c635-445c-b513-4d7d5ccb7c



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.729/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 987/2026 – VEREADOR BOSCO FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=86973fbb-c635-445c-b513-4d7d5ccbbc7c>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
86973fbb-c635-445c-b513-4d7d5ccbbc7c

Hash do Documento

FBE8F7EE4D4CEB7FCCACF5964E098E9827749241C4BBE0EEB8D7A5AB50E98BB5

Anexos

987 - 2026 - BOSCO - ENVIO DE PL ASS.pdf - **2141fd60-14c4-49e0-bd3a-3bc2b3e3eed9**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 6:14:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 7:40:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

